

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana na rua Sessenta, no bairro CPA III.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana na rua Sessenta, no bairro CPA III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, em razão da necessidade de limpeza urbana no local, onde foi constatado o crescimento excessivo da vegetação e o acúmulo de resíduos sólidos.

A vegetação alta compromete a visibilidade, favorece a proliferação de animais peçonhentos e insetos, além de contribuir para a sensação de insegurança. Da mesma forma, o descarte e o acúmulo de lixo prejudicam as condições de higiene, podem obstruir sistemas de drenagem e representar riscos à saúde pública.

Diante disso, faz-se necessária a realização de limpeza geral da área, contemplando a roçada da vegetação, a retirada dos resíduos sólidos e demais serviços de manutenção necessários, garantindo melhores condições de segurança, salubridade e bem-estar para os moradores e usuários da localidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340034003900360034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

